

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 04/2021, de 09/03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 537/97, alterada pela Lei Municipal n. 636/2001 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a portaria MC 369/2020 e portaria MC 378/2020;

CONSIDERANDO, a portaria 605 de 05/02/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO FNAS (FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DO EXERCICIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME SEGUEM VALORES DESCRITOS:

PORTARIA 369/2020:


PROTEÇÃO	Valor a ser reprogramado
COVID 19 EPI	R\$ 18,77
COVID 19 ALIMENTO	R\$ 6.223,35
COVID 19 ACOLHIMENTO	R\$ 17.191,10

PORTARIA 378/2020 – RECURSOS ORDINARIOS E EXTRAORDINÁRIOS:

PROTEÇÃO	Valor a ser reprogramado
BÁSICA	R\$ 28.741,36

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pirapora do Bom Jesus, 09 de março de 2021.


Janete Almeida Gomes Prates

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**